

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 003/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E
ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS EM AMBIENTE SEGURO EM
NUVEM**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FAPETI**, inscrita no CNPJ nº 09.592.369/0001-05, estabelecida na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 229, Centro, CEP 12.020-330, TAUBATÉ/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, 1183, CEP 89036-001, Bairro Velha, Blumenau/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 01 de dezembro de 2021 acima identificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PERÍODO

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo contratual de (01/12/2024 até 30/11/2025) nos termos do contrato originário, contados a partir da assinatura dessa avenca.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor mensal será de R\$ 1.019,36 (Um mil, dezenove reais e trinta e seis centavos), com reajuste de 6,33% IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

TAUBATÉ/SP, em 29 de novembro de 2024.

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE
DE TAUBATÉ – FAPETI**

Prof. Doutora Marcia Regina de Oliveira – Diretora Presidente

RG 18.849.161-2

CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Roberlei César Fernandes – Diretor Estadual

RG 19.817.393-3 SSP-SP

CONTRATADA

Testemunhas: